



DECRETO NÚMERO 7287 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 5.938 de 19 de maio de 2014, e o artigo 1º do Decreto de nº 5.966 de 10 de julho de 2014, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada ROSANA RODRIGUES CARDOSO, detentora do cargo em provimento de professor de Desenvolvimento Infantil.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal ROSANA RODRIGUES CARDOSO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, matrícula 912.762, readaptada para a função de Agente Administrativo de Escola, através do Decreto Municipal nº 5.938 de 19 de maio de 2014, Lotação para a EMEI Idalina Graça, devendo cumprir a carga horária diária de 5h20m (cinco horas e vinte minutos), cumprindo suas funções na secretaria da unidade escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.